



FPME - Federação Portuguesa de Escalada de Competição

Referência: Convocatória AG-68

Assunto: Convocatória da Assembleia Eleitoral da FPME para eleição dos delegados.

Porto, 26 de dezembro de 2024

Ao abrigo do artigo 15º do Regulamento Eleitoral, convoco os representantes dos clubes, os atletas, os treinadores e os juizes para a eleição dos delegados à Assembleia Geral da FPME - Federação Portuguesa de Escalada de Competição.

Por decisão da Assembleia Geral, o ato eleitoral decorrerá na Escola Básica 1,2 de Soure, Av. Dr. Humberto Lopes Luís em Soure, no dia 25 de janeiro de 2024 com início às 14:30 e encerramento às 16:30, conforme previsto no artigo 9º do Regulamento Eleitoral.

A Assembleia Geral da FPME é composta por 30 delegados, dos quais 21 são representantes de clubes, 5 representantes de atletas, 2 representantes de treinadores e 2 representantes de juizes.

O artigo 16º do regulamento eleitoral define o número de candidatos a designar pelos clubes com base no número de licenças atribuídas até 31 de dezembro de 2024. Assim, os clubes com menos de 40 licenças terão direito a designar 2 candidatos e os clubes com 40 ou mais licenças, 3 candidatos. Os candidatos ao cargo de delegado têm de apresentar a sua candidatura até dez dias antes da realização da Assembleia Eleitoral por correio eletrónico para o endereço gestao@fpme.org.

Os candidatos são eleitos pelos seus pares. São eleitores para os delegados representantes dos atletas, todos os atletas maiores de idade, com licença federativa ativa e que tenham participado em competições pelo menos num dos dois anos anteriores ao das eleições; são eleitores para os delegados representantes dos juizes todos os juizes; são eleitores para os delegados representantes dos treinadores todos os treinadores; são eleitores para os delegados representantes dos Clubes, os representantes dos clubes possuidores de declarações válida para o efeito, com direito a 3 votos se o clube tiver 40 ou mais licenças federativas, 2 votos se o clube tiver entre 15 e 39 licenças federativas, 1 voto se o clube tiver menos de 15 licenças federativas.

Os cadernos eleitorais e as listas de candidatura estarão disponíveis para consulta no portal eletrónico da FPME 10 dias antes da data indicada para a assembleia eleitoral.

Presidente da Mesa da Assembleia Geral

David Manuel A. Moutinho Arouca